

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 014.433/2013-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
João Alfredo do Nascimento	03/07/2012	6174/2011-TCU-1ª Câmara 4797/2012-TCU-1ª Câmara 3765/2013-TCU-1ª Câmara
Maria Alda Pereira Marinho	18/12/2013	

2. Ressalte-se que a notificação do responsável Sr. João Alfredo do Nascimento foi efetuada por meio dos Editais 1.223/2012 (Acórdão 6174/2011-TCU-1ª Câmara) e 73/2013 (Acórdão 4797/2012-TCU-1ª Câmara), tendo em vista a recusa no recebimento dos respectivos Ofícios de notificação.

3. No que tange à responsável Sra. Maria Alda Pereira Marinho, esta foi notificada da Decisão desta corte por meio do edital 110/2013, publicado em 2/12/2013, tendo em vista o insucesso da notificação no seu endereço postal e na localização de novos endereços. Ressaltamos, também, que o Edital notificou conjuntamente dos Acórdãos condenatório, recursal e retificador concedendo novo prazo para recolhimento da dívida a esta responsável.

4. Registre-se, ainda, que os responsáveis, Sr. João Alfredo do Nascimento e Sra. Maria Alda Pereira Marinho não são representados por advogado.

Secex-MA, em 3 de junho de 2014

*(Assinado eletronicamente)*  
**Marcileia Alves de Oliveira Barros**  
**Assessora**

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).*